

LEGISLATIVA  
FEDERAL

MOÇ 595/2003

MOÇÃO I

(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

DE 2.003

11100  
Em 16/10/03  
Assessoria da Presidência

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Presidência e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 16/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria da Presidência

Parabeniza o IASCJ – Colégio Cor Jesu, na pessoa da sua Diretora, Excelentíssima Irmã Cassiana Passe, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o IASCJ – Colégio Cor Jesu, na pessoa da sua Diretora, Excelentíssima Irmã Cassiana Passe, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo IASCJ – Colégio Cor Jesu, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

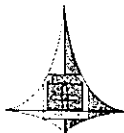
Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003

**DEPUTADO IZALCI**  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MO nº 595/03  
Fls. nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO IASCJ – COLÉGIO COR  
JESU:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o IASCJ – Colégio Cor Jesu, na pessoa da sua Diretora, Excelentíssima Irmã Cassiana Passe, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares**  
**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

